



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte Nº 506 637 441

EDITAL-REUNIÃO 78ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 14 de fevereiro de 2017, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1- Chegado ao consenso de que a reunião agendada para 28 de fevereiro de 2017, não se realizará e que a primeira reunião do mês de março de 2017 terá lugar na sede da União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro, pelas 16h30.

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 31/01/2017

Aprovada, por unanimidade.

2.2- CONCURSO PÚBLICO- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS E NOMEAÇÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO, RESPECTIVAMENTE, ARTºS 36º E 67º. DO DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ordenar a abertura de procedimento concursal, nos termos do diploma em apreço, para construção da Unidade de Saúde Familiar de São João de Areias, pelo preço base de €365 701,79 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e um euros e setenta e nove cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, cujas peças escritas do procedimento foram aprovadas, por unanimidade, em reunião ordinária do órgão executivo de 28 de outubro de 2016. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o júri do concurso seja constituído pelos seguintes elementos: Presidente Drª Carla Isabel da Silva Cunha, vogais efetivos Arquitecto Manuel da Câmara Pestana de Noronha Gamito e o Assistente Técnico Jorge António Marques Santos Andrade e como vogais suplentes Arquitecta Patrícia Fernandes Viegas Nascimento e o Assistente Técnico Paulo Jorge Santos Andrade.

2.3- QUARTO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL/2016 (ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, submeter o 4º Relatório Trimestral de Monitorização e Acompanhamento do PAEL/2016, à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.

2.4-PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 1665/2014, DE 5 DE NOVEMBRO REQUERENTE: AFONSO FERRAZ BENTO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, concordar com os critérios plasmados na informação apensa ao procedimento em apreço. Consequentemente, para efeitos de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária requerida por Afonso Ferraz Bento, a emitir pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, remeter o procedimento em questão ao órgão deliberativo para aprovação.

2.5-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE LAMEIRAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA= REQUERENTE: OLGA BORGES FERREIRA MARTINS DE ALMEIDA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no prédio acima identificado, de conformidade com o requerido por Olga Borges Ferreira Martins de Almeida. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico

2.6-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.7-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.8-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57 º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 16 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel Gouveia